

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025**

Ref. Dispensa Eletrônica nº 90009/2025 - Processo SEI 0010988-10.2022.6.02.8000.

Tendo em conta a instrução levada a termo nestes autos, especialmente o o Parecer 1092 (doc. 1777833) e o Relatório Dispensa Eletrônica de evento 1783125, autorizo, nos termos de que trata o art. 112, I, da Resolução TRE-AL nº 15.904/2018 - Regulamento da Secretaria do TRE-AL, a contratação direta, por dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, c/c a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, da empresa Prime Informática e Locações Ltda., CNPJ 37.402.389/0001-01, para a prestação dos serviços de impressões e cópias, em cores e monocromáticas e encadernações em espiral, quantos aos itens: **01** (Impressão colorida em folha de papel sulfite A4 (210mm x 297mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²), no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); **02** (Impressão monocromática em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²), no valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); **03** (Impressão colorida em folha de papel sulfite A3 (297mm x 420mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²), no valor total de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); **04** (Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²), no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais); **05** (Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A2 (420mm x 594mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²), no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); **06** (Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²), no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); **07** (Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A1 (594mm x 841mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²), no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **08** (Impressão monocromática do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²), no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); **09** (Impressão colorida do tipo plotagem-engenharia (pago por metro de comprimento) em folha de papel sulfite A0 (841mm x 1189mm) alcalino de boa qualidade, com gramatura de no mínimo 120 g/m²), no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **10** (Serviço de encadernação de 01 a 100 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 17mm), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e **11** (Serviço de encadernação de 101 a 450 folhas com fornecimento de capa plástica transparente e de espiral de 50mm), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando em **R\$ 8.908,00 (oito mil novecentos e oito reais)**, de acordo com a Proposta de evento 1776276.

À SEIC, para devida publicidade.

À SLC, para consolidação da minuta contratual 1768035 e demais medidas pertinentes.

À COFIN, para emissão da competente nota de empenho.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 26/08/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1782838** e o código CRC **F9DCF807**.